



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 168/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Maria Silva e Mônica Vieira Chaves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do curso Transparência Pública e o Direito de Acesso a Informação ministrado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) e agendas na Assembleia Legislativa., com previsão de saída dia 23/07/2019 às 6h e de retorno para o dia 26/07/2019 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente